



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 509/2023/CE

Brasília, 12 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Prorrogação da Subcomissão Temporária para debater e avaliar o Ensino Médio no Brasil.**

Senhor Presidente,

Nos termo do art. 76, § 1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão provou, na 95ª reunião extraordinária, realizada em 12 de dezembro de 2023, o Requerimento nº 141/2023 – CE, da Senadora Teresa Leitão, para prorrogação do prazo de funcionamento da Subcomissão Temporária criada para debater e avaliar o Ensino Médio no Brasil, seus desafios e perspectivas, até 31 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

Senador Flávio Arns

Presidente da Comissão de Educação e Cultura